



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Nome da unidade requisitante: Secretaria de Serviços Públicos

Data: 04/02/2026

OBJETO: Aquisição de câmara para pneus a serem utilizados em diversos veículos da frota municipal (Secretaria de Serviços Públicos)

Quantitativo necessário: 04 (quatro) câmaras

Prazo de entrega: Imediata

Requisitos técnicos e de qualidade: As informações estão no orçamento anexo ao processo de compra.

Forma de contratação sugerida e Base legal de regulamentação, conforme Lei nº 14.133/21: Dispensa de licitação com base jurídica no inciso I e VII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; Lembrando que no dia 29/12/2025 o decreto 12.807/2025 aplicou o IPCA para reajustar os valores nominais da Lei nº 14.133/21. Assim os valores de contratação direta para tal finalidade, passaram a ser de R\$ 130.984,20.

VII - Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A aquisição dos itens necessários para a manutenção corretiva emergencial do veículo utilizado pela Secretaria de Serviços Públicos se faz imprescindível devido à essencialidade desse veículo para a realização de atividades críticas e à alta demanda de serviços que precisam ser executados de forma contínua. Durante a utilização do veículo, foi identificado diversos problemas técnicos que impactaram seu desempenho e funcionalidade. Após uma análise detalhada pela equipe responsável, foi verificado que a substituição de peças específicas é fundamental para sanar as falhas detectadas e restaurar as condições adequadas de operação (conforme orçamento em anexo). Dada a alta demanda dos serviços públicos que exigem a constante mobilização desses veículos, não é viável mantê-los fora de uso por períodos prolongados. Assim, a aquisição das peças necessárias para a execução da manutenção corretiva emergencial é urgente, garantindo que os veículos possam ser rapidamente reparados e retornem à sua função, assegurando a continuidade dos serviços prestados à população. **Fichas utilizadas: 84**

2. PREVISÃO DE ORÇAMENTO:
Valor estimado da contratação: R\$ 2.700,00


3. JUSTIFICATIVAS ADICIONAIS: Os orçamentos anexos referem-se ao período em que o sistema esteve inoperante em razão do recesso de final de ano, sendo necessário aguardar sua liberação para dar continuidade ao processo de compra.

4. MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de licitação

5. DECLARAÇÕES:

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura **NÃO** atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura **no exercício corrente**, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que foi realizada a pesquisa de preços, da qual se refere o art. 23, §1º, IV da Lei 14.133/21, sendo anexada no processo a cotação que melhor atendia ao princípio da economicidade previsto na referida Norma, atendendo rigorosamente o que preconiza a Nova Lei de Licitações.


RICARDO PEDROSO JÚNIOR
Secretário de Serviços Públicos